



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº 53/2019

Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública,

Considerando a tramitação nesta Casa do PL nº 324/2019, que dispõe sobre a concessão e reorganização do Serviço Funerário municipal, que, inclusive, já foi aprovado em primeira votação;

Considerando que até o momento não houve nenhuma audiência pública relativa a este PL, cujo objeto impacta diretamente na população, que é usuária do serviço, e nos servidores públicos que trabalham nestas atividades;

Sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública para oitiva e esclarecimentos sobre o teor do projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em


VEREADOR ALFREDINHO

APROVADO
Em 28 / 08 / 2019
PRESIDENTE
